



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1639/98 de 02 de março de 1998

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, no uso das atribuições legais e fundamento no Art. 53, I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em Comissão de Procurador Jurídico do Município, símbolo DAS-1, **ALEXANDRE TREVIZZANO MARIM**.
- Art. 2º** - O servidor ora nomeado deverá exercer o procuratório judicial e extrajudicial do Município, inclusive podendo receber citação inicial e transigir nos limites dos interesses do Município.
- Art. 3º** - Dê-se conhecimento do presente Decreto, aos Srs. Diretores do Foro trabalhista e Cível local, bem como ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente do TJ/MS.
- Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 02 de março de 1998.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"

N.º 111 / Data 09 / 03 / 98